



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 1.990/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **LUCIANA PAULINO SILVA VICENTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUCIANA PAULINO SILVA VICENTE**, portadora da cédula de identidade RG n° 6.876.738-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 036.916.669-81, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 9838/2013, com fruição no período de 09 de agosto de 2016 a 08 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2.016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Setembro / 2016
DE Nº 10.280
UMUARAMA, 26 / 09 / 2016
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS